

Pr ticas lingu sticas de subalternos encarcerados

Amanda Moreira Tavares

Discente do curso de P s-gradua o em Letras e Lingu stica, Mestrado em Estudos Lingu sticos UFG – Universidade Federal de Goi s, Goi nia, Goi s, Brasil.
amanda.dma@hotmail.com

A presente proposta de discuss o visa a abordar o uso social da escrita por indiv duos presos da Unidade Prisional de S o Lu s de Montes Belos – Goi s. No  mbito carcer rio   constru do um saber social que institui o indiv duo preso como um corpo geo-pol tico marcado (MIGNOLO, 2009). O preso   constitu do por marcas de marginaliza o devido ao espa o em que est  inserido. O pres dio n o   um espa o dial gico de intera o, o subalterno, que   o preso, n o possui o agenciamento da fala (SPIVAK, 2010). Os corpos e o lugar se subalternizam, um ao outro, simultaneamente: o corpo marca o lugar e o lugar marca o corpo. Se a fala, a voz,   uma inst ncia de poder e, por isso,   negada a esse corpo-pol tico, a escrita o   muito mais! A escrita,   uma inst ncia de poder,   investida de poder,   um investimento de poder. Historicamente, a escrita   poder, as l nguas de cultura s o as l nguas escritas e, mais ainda, as l nguas que possuem literatura escrita can nica. Portanto, escrever   poder. A esse corpo subalternizado, o encarcerado,   negada a liberdade – colonialidade do ser –   negada a voz (pela nega o da audi o da voz), mas lhe dado o direito de escrever, porque esperava-se que esse sujeito, desprovido da instrumentalidade da escrita, n o conseguisse acessar o direito que lhe era dado. Diante disso, sob a  tica da sociolingu stica, objetiva-se discutir e realizar um exerc cio de pensamento sobre as pr ticas escritas que possuem fun o social para os indiv duos encarcerados. Visto que, embora seja um espa o geo-hist rico marcado, evidencia-se um rizoma (FREITAS, 2016), que   a oportunidade que os presos possuem de redigir peti es ao juiz da comarca, com intuito de questionar sobre a progress o de seu regime prisional ou, no caso de estarem no regime semiaberto, redigirem pedidos de sa da tempor ria e/ou indulto. S o evidenciadas assim as estrat gias de resist ncia pela linguagem e pela escrita destes indiv duos, em um espa o constitu do por pr ticas de dociliza o, silenciamento, estigmatiza o e encarceramento s cio, ps quico e lingu stico dos corpos subalternizados presos. Os textos escritos por presos podem apontar a exist ncia de um letramento de resist ncia (FREITAS, 2016), que diverge do que   imposto pela hegemonia, ou seja, peti es que s o escritas e analisadas pelo Juiz de direito que fogem do padr o hegem nico,  nico, correto, puro e est tico. Para interpretar tais pr ticas escritas subalternizadas fundamenta-se na decolonialidade, de acordo com o entendimento de Mignolo (2003; 2009) e Quijano (2010).

Palavras-chave: Decolonialidade. Encarceramento. Letramento. Subalternidade.